



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 69/2024

Requer informações do Poder Executivo sobre a instalação de um Ecoponto no JD. Itaúna.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. Existe um plano municipal de implantação de Ecopontos em áreas específicas da cidade?
2. Qual é o cronograma previsto para a implantação de Ecopontos no município e, especificamente, no JD. Itaúna?
3. Foram realizados estudos de viabilidade ambiental e urbanística para identificar locais adequados para a instalação do Ecoponto no JD. Itaúna?
4. Qual será a capacidade de recebimento de resíduos do Ecoponto proposto para o JD. Itaúna?
5. Quais tipos de resíduos serão aceitos no Ecoponto do JD. Itaúna?
6. Quais medidas serão adotadas para garantir a manutenção e limpeza do Ecoponto no JD. Itaúna?
7. Haverá algum programa educativo ou de conscientização ambiental associado à implantação do Ecoponto no JD. Itaúna?
8. Qual será o custo estimado para a instalação e operação do Ecoponto no JD. Itaúna, e como será financiado?

JUSTIFICATIVA

A necessidade de implantação de um Ecoponto no JD. Itaúna surge como uma resposta essencial às demandas ambientais e de qualidade de vida da comunidade local. O bairro enfrenta desafios significativos em relação à gestão de resíduos sólidos, com consequências que vão desde problemas de saúde pública até impactos negativos no meio ambiente.

Atualmente, a ausência de uma infraestrutura adequada para a destinação correta de resíduos resulta na sua disposição inadequada em locais impróprios, como terrenos baldios, margens de rios e vias públicas. Além disso, a falta de opções de descarte adequado dificulta a separação de materiais recicláveis, contribuindo para a sobrecarga dos aterros sanitários e a poluição ambiental.

A implantação de um Ecoponto no JD. Itaúna representaria um avanço significativo na gestão de resíduos sólidos, proporcionando à comunidade local um local seguro e adequado para o descarte de diversos tipos de materiais, como resíduos recicláveis, eletrônicos, orgânicos e volumosos. Isso não apenas facilitaria a correta destinação dos resíduos, mas



também incentivaria a prática da coleta seletiva e o reaproveitamento de materiais, promovendo uma cultura de sustentabilidade na região.

Além disso, a instalação de um Ecoponto no JD. Itaúna contribuiria para a melhoria da saúde pública, reduzindo a proliferação de vetores de doenças associadas ao acúmulo de resíduos e proporcionando um ambiente mais limpo e seguro para os moradores.

Diante do exposto, a implantação de um Ecoponto no JD. Itaúna se mostra não apenas como uma medida ambientalmente responsável, mas também como um investimento na qualidade de vida e no bem-estar da comunidade local, alinhado aos princípios de sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 02 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Vereador - Antônio Carlos Junior

